

EDITAL Nº 09, de 18 de março de 2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR SEAD/UFRGS

A Secretaria de Educação a Distância (SEAD) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de bolsista para constituir equipe multidisciplinar da Coordenação Acadêmica (COASEAD) da SEAD.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital rege o processo de seleção temporária e de cadastro reserva de bolsistas para constituir equipe multidisciplinar, para atuação em projetos da SEAD.
- 1.2. A atuação como bolsista da equipe multidisciplinar não originará qualquer vínculo empregatício com a UFRGS.
- 1.3. O bolsista não poderá ter vínculo empregatício de natureza pública ou privada.
- 1.4. Ao bolsista da equipe multidisciplinar é vedado o acúmulo de bolsas de qualquer natureza e fonte.
- 1.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação, sendo convocado o candidato subsequente.

2. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS BÁSICOS

2.1. O presente Edital contempla uma vaga com as seguintes atribuições e requisitos básicos:

VAGA	Nº DE VAGAS	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS BÁSICOS
Suporte Administrativo	1 (uma) + cadastro reserva	• Auxiliar na organização de eventos e ações de formação continuada promovidos pela SEAD, incluindo aqueles realizados em parceria com a Escola de Desenvolvimento de Servidores da Universidade (EDUFRGS); • Apoiar a elaboração e a execução de projetos promovidos pela SEAD, conforme as demandas institucionais.	• Aluno regular de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UFRGS; • Experiência como mestre de cerimônias em eventos e ações de formação continuada; • Experiência em planejamento e execução de projetos institucionais; • Domínio de ferramentas digitais de gestão de eventos; • Habilidade para atendimento ao público e boa expressão oral e escrita.

3. DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO

- 3.1. O presente Edital rege o processo de seleção temporária e de cadastro reserva de bolsistas para constituir equipe multidisciplinar, para atuação em projetos da SEAD.
- 3.2. O valor **da bolsa será de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais, para carga horária de 20h semanais de atuação (sendo 15h presenciais e 5h de forma remota)**, a serem desenvolvidas junto à SEAD (Campus Centro).
- 3.3. O período de atuação será de abril de 2026 a março de 2027.
- 3.4. O início da vigência da bolsa ocorrerá após os trâmites internos e assinatura do Termo de Compromisso.
- 3.5. O bolsista deve ter vínculo ativo como aluno da UFRGS para receber a bolsa e, se o referido vínculo for encerrado, a bolsa também o será.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, pelo e-mail assessoria pedagogica@sead.ufrgs.br e deverá conter os documentos (salvos em formato PDF): comprovante de matrícula e *Curriculum vitae* e/ou *Lattes* CNPq. **É imprescindível conter no email de inscrição o número do Edital e o nome da vaga.**
- 4.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 4.3. Período de inscrição: **19 a 24 de março de 2026.**
- 4.4. As inscrições que estiverem de acordo com o disposto no presente Edital serão deferidas e homologadas no dia **25 de março de 2026.**
- 4.5. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

5. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada pelas servidoras em exercício na COASEAD, Ana Lúcia de Leão Pinto e Fabiana Flores Guedes.
- 5.2. O processo seletivo ocorrerá em duas fases, **perfazendo 10 pontos cada fase, sendo:**
 - a) **1ª Fase:** Análise do *Curriculum vitae* e/ou *Lattes* CNPq;
 - b) **2ª Fase:** Entrevista técnica com os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7 pontos na 1ª fase.
- 5.3. Na análise do *Curriculum vitae* e/ou *Lattes* CNPq (1ª fase), serão considerados para fins de avaliação e pontuação os seguintes critérios:

- I. Trajetória profissional citada no *Curriculum* (**até 4 pontos**);
 - II. Conhecimento do candidato sobre área de desenvolvimento em geral (**até 3 pontos**);
 - III. Conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento das atividades (**até 3 pontos**).
- 5.4. Na **entrevista técnica (2ª fase)** serão considerados para fins avaliação e pontuação os seguintes critérios:
- I. Conhecimento técnico (**até 4 pontos**);
 - II. Criatividade na resolução de problemas (**até 3 pontos**);
 - III. Habilidades comportamentais e Comunicação (**até 3 pontos**).
- 5.5. As entrevistas acontecerão de forma presencial ou *on-line* e as datas serão informadas junto com o resultado da 1ª fase.
- 5.6. **Serão considerados APROVADOS e CLASSIFICADOS os candidatos com pontuação total igual ou superior a 14 pontos** (soma de pontos da 1ª fase e 2ª fase).
- 5.7. **É responsabilidade do candidato atentar ao CRONOGRAMA (item 6 do Edital), e acompanhar a homologação de inscrições e divulgação dos resultados no site disposto no subitem 7.1 do Edital.**
- 5.8. **Os candidato classificado em 1ª posição (maior pontuação total) sera contemplado com vaga.** Já os candidatos classificados em posições subsequentes, em ordem de classificação, poderão ser contemplados para a vaga, mediante uma das seguintes situações: desistência de candidato selecionado; inaptidão do candidato selecionado; surgimento de novas vagas para o mesmo fim, observadas a ordem de classificação e o período de vigência do presente edital.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	19/03/2026
Período de inscrição	19/03/2026 a 24/03/2026
Homologação das inscrições	25/03/2026
Divulgação do resultado da 1ª fase e datas das entrevistas	26/03/2026
Divulgação do resultado preliminar	01/04/2026
Prazo para recurso	02/04/2026
Divulgação do resultado final após análise dos recursos	03/04/2026

7. DO RESULTADO

- 7.1. A divulgação dos resultados ocorrerá na página eletrônica da SEAD/UFRGS: <https://www.ufrgs.br/sead/servicos/oportunidades/>.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Caberá recurso ao resultado preliminar deste Edital no prazo estabelecido no item 6.
- 8.2. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, em despacho fundamentado através do formulário <https://www.ufrgs.br/sead/recursos-edital-de-selecao-debolsistas/>.
- 8.3. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo e pelo meio estipulados neste Edital.
- 8.4. Os recursos serão julgados pela comissão de que trata o subitem 5.1 do Edital.
- 8.5. A resposta do recurso será enviada diretamente ao e-mail do candidato e, depois, será divulgado o resultado final da seleção.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O prazo de validade deste edital será de um ano, contado a partir da data da publicação do resultado final.
- 9.2. Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas no site da SEAD <http://www.ufrgs.br/sead/servicos/oportunidades>, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.3. A SEAD reserva-se ao direito de cancelar, anular, suspender ou adiar o Edital por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.
- 9.4. Os casos omissos e os recursos serão resolvidos, em primeira instância, pela comissão de seleção deste Edital e, em segunda instância, pelo Secretário de Educação a Distância.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **LOVOIS DE ANDRADE MIGUEL**
Data: 19/03/2026 16:22:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lovois de Andrade Miguel
Secretário de Educação a Distância
SEAD/UFRGS